



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

## AVISO

***Notificação da exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de 5 postos de trabalho de técnico superior na área funcional da Educação Física e Desporto, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.º BEP OE201810/0268).***

Para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seguimento da realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho de técnico superior na área funcional da Educação Física e Desporto, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 14294/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 193, de 8 de outubro de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201810/0268, por deliberação tomada na reunião do dia 7 de maio de 2019, decidiu, por unanimidade, pela sua exclusão do procedimento concursal, por não terem comprovado a titularidade da habilitação académica exigida no ponto 8.2 do Aviso de Abertura do Procedimento:

Alexandre Miguel Spínola Nunes

André Filipe Flora Pimenta

Bruno Miguel Rodrigues Monteiro

César José Teodósio Vilela

Cristiano Gouveia Moderno

Décio David Silva Faustino

Fábio Marcelo da Silva Gaspar

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO) - Ref.º  
Aviso n.º 14294/2018, Diário da República, 2.ª série, N.º 193, 8 de outubro de 2018 - ATA N.º 3 - Anexo II



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hélio José Bento Nunes  
Humberto Manuel Cuna Batista  
João Pedro Serra Silva  
José Filipe Pereira  
Nuno Miguel Luis Matos Paiva  
Rafael dos Santos Gonçalves  
Ricardo André Encarnação  
Richard Moisés Rodriguez da Silva  
Rossana Sofia da Silva Lopes  
Victor Carmo de Freitas

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da exclusão pode ser interposto recurso hierárquico para o Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

Câmara Municipal do Funchal, 7 de maio de 2019

O Presidente do Júri



---

António Manuel Pessoa Alves